



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 011/2024/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art.  $1^{\circ}$ , da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária e meia para à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 17 e 18 de abril de 2024, em Natal/RN, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE (Auditório do TRE), localizado na rua da Torre, 534, Tirol, onde ocorrerá o ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO I - NATAL), das 9h às 12h30min e 14h às 17h30min.

Art.  $2^{\circ}$  - O valor total a ser pago é de R\$807,25 (oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art.  $3^{\underline{o}}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 16 de abril de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO **Código Identificador:** 71861772

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2024. EDIÇÃO 1881. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br